



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 20/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 10/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **F. ELLER SILVA EIRELI - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: F. ELLER SILVA EIRELI - ME, estabelecida na Rua da Liberdade, 305, sala K, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 21.730.754/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Filipe Eller Silva**, inscrito no CPF sob o nº 059.222.349-35 e RG nº 4.631.180-7, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

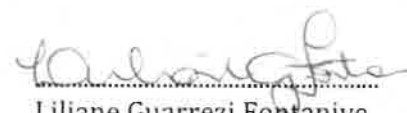
CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF MADALOZZO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE**.

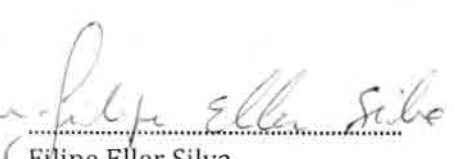
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de outubro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Filipe Eller Silva
F. ELLER SILVA EIRELI - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: ELETROMÁQUINAS ASPEC LTDA - ME.
CNPJ: 03.995.368/0001-15
OBJETO - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense.
VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME.
CNPJ: 05.593.507/0001-10
OBJETO - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense.
VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.686.030/0001-17
OBJETO - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense.
VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: MB CATARINENSE LTDA - ME
CNPJ: 16.961.181/0001-52
OBJETO - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos que serão utilizados para cursos para as famílias atendidas pelo Programa Família Paranaense.
VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 3.269,00 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia.
Bom Sucesso do Sul, 21 de Outubro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 112/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul
CONTRATADO: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ: 11.855.966/0001-27
OBJETO - O presente contrato tem por objeto a execução de obra, em regime de empreitada global, de seleção de menor preço visando contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com pedras irregulares.
VALOR - Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 235.970,00 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado acordo pelas partes.
Bom Sucesso do Sul, 23 de Outubro de 2015.
Neide Ferrari
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ASSOCIAÇÃO LIMA - PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, torna público que irá requerer ao IAP - Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Proteção e Abrigo de Animais, a ser implantado na Estrada das Três Pontas, s/n, Comunidade Quebra Quatro, zona rural, Pato Branco, Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 19/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atendimento da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
Aditivo nº 01 - Contrato nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família - ESF Madaleno, para atendimento da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2014 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 114/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Atila Ferreira de Paiva
OBJETO: Contratação de empresa recarga de cartuchos para uso geral em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado.
PRAZO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2015.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de outubro de 2015.
Lecir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E

VENDA Nº 236/2014 (Vinculado ao Pregão Presencial nº 114/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Belinski & Souza Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática: cartuchos de toner, cartuchos de tinta para uso geral em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado.
PRAZO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2015.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de outubro de 2015.
Lecir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUADU DO RIO GRANDE DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 001/2015
Em virtude de erro de digitação na redação do AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015 - PAVU, publicado em 24/10/2015, no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 24/10/2015, o Edital nº 022/2015, publicado em 24/10/2015, fica alterado e o novo edital será publicado em 27/10/2015, às 09:00 hrs, passando a vigorar a seguinte redação:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 289/2015
EDITAL Nº 022/2015 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015 - PAVU

O Prefeito Municipal de Saadudo do Rio Grande do Paraná, Sr. Mauro César Cenci, torna público que fará receber, até 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2015, no sede da Prefeitura Municipal de Saadudo do Rio Grande do Paraná, Rua 15 de Novembro, nº 708, em Saadudo do Paraná, os interessados em participar da licitação para fornecimento de suprimentos de informática: cartuchos de toner, cartuchos de tinta para uso geral em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado.
PRAZO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2015.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de outubro de 2015.
Lecir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 289/2015
EDITAL Nº 022/2015 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015 - PAVU

O Prefeito Municipal de Saadudo do Rio Grande do Paraná, Sr. Mauro César Cenci, torna público que fará receber, até 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2015, no sede da Prefeitura Municipal de Saadudo do Rio Grande do Paraná, Rua 15 de Novembro, nº 708, em Saadudo do Paraná, os interessados em participar da licitação para fornecimento de suprimentos de informática: cartuchos de toner, cartuchos de tinta para uso geral em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado.
PRAZO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2015.
FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 24 de outubro de 2015.
Lecir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 289/2015
EDITAL Nº 022/2015 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015 - PAVU

O Prefeito Municipal de Saadudo do Rio Grande do Paraná, Sr. Mauro César Cenci, torna público que fará receber, até 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2015, no sede da Prefeitura Municipal de Saadudo do Rio Grande do Paraná, Rua 15 de Novembro, nº 708, em Saadudo do Paraná, os interessados em participar da licitação para fornecimento de suprimentos de informática: cartuchos de toner, cartuchos de tinta para uso geral em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 - Contrato nº 24/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 17.340.412/0001-95. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de enfermagem para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
Aditivo nº 01 - Contrato nº 25/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTÔNIO ALI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de endoscopia digestiva e colonoscopia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
Aditivo nº 01 - Contrato nº 26/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de ultrassonografia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 27/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RAO X. CORONEL VÍVIDA ME, CNPJ nº 13.060.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços técnicos radiológicos para atendimento de urgência e emergência para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
Aditivo nº 02 - Contrato nº 28/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVIDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência em obstetrícia em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 06.848.888/0001-11
RUA LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, 100
SULINA - PR
CEP 85660-000

PORTARIA Nº 183/2015
O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, item II, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Artigo 1º - EXONERAR e pedir, o Servidor Público Municipal Senhor PEDRO TARCÍSIO B. KASPARY, ao cargo de Coordenador do Departamento de Enfermagem, a partir de 23/10/2015, conforme requerimento.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/10/2015. Acusar recebidas às repartições em conformidade.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

PORTARIA Nº 184/2015

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, item II, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Artigo 1º - Nomear o Senhor PEDRO TARCÍSIO B. KASPARY, portador do CPF nº 01.135.143.296-34, para exercer o Cargo de Promotor em Conselho do SEGRETIÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/10/2015, passando a prestar serviços no setor de Saúde do Município nº 130/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

PORTARIA Nº 185/2015

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, item II, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Artigo 1º - Nomear o Senhor PEDRO TARCÍSIO B. KASPARY, portador do CPF nº 01.135.143.296-34, para exercer o Cargo de Promotor em Conselho do SEGRETIÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/10/2015, passando a prestar serviços no setor de Saúde do Município nº 130/2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

MAT. FUNC.	NONE	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIO	NÍVEL ATUAL	CHS
ALMIR MACIEL COSTA		Prefeito	B	1	2	20

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

DECRETO Nº 045/2015
De 25/10/2015

INSTITUI PONTA FACULTATIVO

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, item II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica instituído PONTA FACULTATIVO, em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia 30 de outubro de 2015, mediante em nome do Dia do Funcionário Público, comemorado em 30 de outubro.

Parágrafo Único: Caberá aos Secretários Municipais a realização de eventos em nome dos dias facultativos, para ser atendido aos serviços correspondentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2015

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0966



Página 15 / 50

Aditivo nº 01-Contrato nº 19/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atendimento da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 20/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF Madalozzo, para atendimento da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 24/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de enfermagem para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 25/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M. DE S. ANTONIALI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de endoscopia digestiva e colonoscopia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 26/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R. M. BALDISSERA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços de médicos para atendimento de urgência e emergência em exames de ultrassonografia para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 27/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RAO X CORONEL LTDA ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços técnicos radiológicos para atendimento de urgência e emergência para atendimento hospitalar em regime de sobreaviso para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 28/2015 Pregão Presencial nº 13/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VÍVDA LTDA, CNPJ nº 07.706.353/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência em obstetrícia em regime de sobreaviso; serviços médicos para atendimento de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar de modo presencial e serviços médicos para atendimento de urgência e emergência e ambulatorial em regime de sobreaviso para atendimento hospitalar para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 62/2015 Pregão Presencial nº 31/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 76/2015 Pregão Presencial nº 41/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vívda. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos em reumatologia para atendimento da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 77/2015 – Pregão Presencial nº 42/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de prestação de serviços médicos hospitalares para atendimento em unidades hospitalares do município para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
Ministério do Turismo	Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais – 1ª parcela	26.10.15	243.750,00

Coronel Vívda, 26 de outubro de 2015.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal.

Mês de Outubro de 2015

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo-Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado Homologação do Concurso	Edital de Nomeação	Diário de Nomeação
361 de 25/10/2015	3.050	25/10/2015	Cláudia de Lurdes Adami	Assistente Administrativo	042 de 21/11/2013- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paulo Branco, PR em 22/11/2014-Ed. 1030.	053 de 11/03/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paulo Branco, PR em 12/03/2014-Ed. 600A.	112 de 20/10/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paulo Branco, PR em 22/10/2015-Ed. 6494.	5.877 de 23/10/2015- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Paulo Branco, PR em 24/10/2015-Ed. 6496.

Coronel Vívda, 26 de outubro de 2015.

Aditivo nº 01-Contrato nº 112/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF UAPSF para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF BNH para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01-Contrato nº 114/2015 – Pregão Presencial nº 81/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HG RAZERA – EIRELI ME, CNPJ nº 23.038.684/0001-16. De comum acordo entre as partes, fica alterado o objeto do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços médicos para estratégia saúde da família – ESF Vista Alegre para atendimento médico ambulatorial da população do município de Coronel Vívda para prestação de serviços especializados complementares de saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de outubro de 2015, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.